

LEI Nº 3.515, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.310.908,80 e dá outras providências”.

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotação orçamentária, na Secretaria de Finanças, no valor de **R\$ 1.310.908,80 (um milhão, trezentos e dez mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

03 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS					
03.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS					
03.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
03.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
03.01	319013.04.122.0102.2.010.01.110000	Obrigações patronais	(Ficha 29)	R\$	127.526,54

08 SECRETARIA DE SAÚDE					
08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE					
08.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
08.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
08.01	319013.10.122.0205.2.010.01.310000	Obrigações patronais	(Ficha 186)	R\$	1.183.382,26

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes de anulações parciais das dotações codificadas sob números:

01 GABINETE DO PREFEITO					
01.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO					
01.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
01.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
01.01	339039.04.122.0102.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 2)	R\$	8.000,00

01 GABINETE DO PREFEITO					
01.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO					
01.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
01.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
01.01	339030.04.122.0102.2.050.01.110000	Material de consumo	(Ficha 4)	R\$	16.050,00

01 GABINETE DO PREFEITO					
01.02 COMUNICAÇÃO E IMPRENSA					
01.02	3.00.00.00	Despesas Correntes			
01.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
01.02	339039.04.131.0102.2.062.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 5)	R\$	300.000,00

02	SECRETARIA DE GOVERNO						
02.02	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO						
02.02	3.00.00.00	Despesas Correntes					
02.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
02.02	339039.16.482.0102.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 15)	R\$		24.000,00	
02	SECRETARIA DE GOVERNO						
02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO						
02.01	3.00.00.00	Despesas Correntes					
02.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
02.01	339039.04.122.0102.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 18)	R\$		28.309,29	
02	SECRETARIA DE GOVERNO						
02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO						
02.01	3.00.00.00	Despesas Correntes					
02.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
02.01	339036.04.122.0102.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	(Ficha 22)	R\$		22.227,59	
03	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS						
03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS						
03.01	3.00.00.00	Despesas Correntes					
03.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
03.01	339039.04.122.0102.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 26)	R\$		33.550,00	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO						
04.01	3.00.00.00	Despesas Correntes					
04.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
04.01	339039.04.122.0102.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 35)	R\$		30.060,80	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO						
04.01	3.00.00.00	Despesas Correntes					
04.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
04.01	339030.04.122.0102.2.050.01.110000	Material de consumo	(Ficha 37)	R\$		3.833,20	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04.02	CUSTEIO GERAL - ADMINISTRAÇÃO						
04.02	3.00.00.00	Despesas Correntes					
04.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
04.02	339036.04.122.0102.2.090.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	(Ficha 42)	R\$		32.900,00	
05	SECRETARIA DE FINANÇAS						
05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS						
05.01	3.00.00.00	Despesas Correntes					
05.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
05.01	339039.04.123.0102.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 57)	R\$		31.482,91	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
06.02	EDUCAÇÃO INFANTIL						
06.02	4.00.00.00	Despesa de Capital					
06.02	44.00.00.00	Investimentos					
06.02	449051.12.365.0203.1.060.01.210000	Obras e instalações	(Ficha 75)	R\$		62.295,16	

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
06.02 EDUCAÇÃO INFANTIL						
06.02	3.00.00.00	Despesas Correntes				
06.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
06.02	339032.12.365.0203.2.050.01.210000	Material de distribuição gratuita	(Ficha 98)	R\$		94.025,42
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
06.02 EDUCAÇÃO INFANTIL						
06.02	3.00.00.00	Despesas Correntes				
06.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
06.02	339030.12.365.0203.2.050.01.210000	Material de consumo	(Ficha 100)	R\$		18.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
06.03 ENSINO FUNDAMENTAL						
06.03	3.00.00.00	Despesas Correntes				
06.03	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
06.03	339039.12.361.0203.2.050.01.220000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 104)	R\$		79.223,86
07 SECRETARIA DE CULTURA						
07.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA						
07.01	3.00.00.00	Despesas Correntes				
07.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
07.01	339036.13.122.0203.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	(Ficha 131)	R\$		3.790,00
07 SECRETARIA DE CULTURA						
07.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA						
07.01	3.00.00.00	Despesas Correntes				
07.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
07.01	339039.13.122.0203.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 132)	R\$		65.563,35
08 SECRETARIA DE SAÚDE						
08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE						
08.01	3.00.00.00	Despesas Correntes				
08.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
08.01	339036.10.122.0205.2.090.01.310000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	(Ficha 136)	R\$		5.674,38
08 SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02 ATENÇÃO BÁSICA						
08.02	3.00.00.00	Despesas Correntes				
08.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
08.02	339039.10.301.0205.2.050.01.310000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 142)	R\$		40.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02 ATENÇÃO BÁSICA						
08.02	4.00.00.00	Despesa de Capital				
08.02	44.00.00.00	Investimentos				
08.02	449052.10.301.0205.2.050.01.310000	Equipamentos e material permanente	(Ficha 145)	R\$		8.763,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02 ATENÇÃO BÁSICA						
08.02	3.00.00.00	Despesas Correntes				
08.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
08.02	339030.10.301.0205.2.050.01.310000	Material de consumo	(Ficha 191)	R\$		1.317,60

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
12.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
12.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
12.01	335041.22.122.0306.2.050.01.110000	Contribuições	(Ficha 289)	R\$	18.000,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
12.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
12.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
12.01	339030.22.122.0306.2.050.01.110000	Material de consumo	(Ficha 290)	R\$	9.550,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
12.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
12.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
12.01	339039.22.122.0306.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 292)	R\$	7.000,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
12.02	3.00.00.00	Despesas Correntes			
12.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
12.02	339036.23.122.0306.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	(Ficha 304)	R\$	55.957,00

13	SECRETARIA DE ESPORTES				
13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
13.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
13.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
13.01	339039.27.122.0203.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 311)	R\$	123.364,85

13	SECRETARIA DE ESPORTES				
13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
13.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
13.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
13.01	339030.27.122.0203.2.050.01.110000	Material de consumo	(Ficha 323)	R\$	46.900,00

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
14.01	GUARDA MUNICIPAL				
14.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
14.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
14.01	339030.06.122.0307.2.050.01.110000	Material de consumo	(Ficha 357)	R\$	7.215,80

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
06.03	ENSINO FUNDAMENTAL				
06.03	3.00.00.00	Despesas Correntes			
06.03	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
06.03	339039.12.361.0203.2.510.01.220002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 365)	R\$	96.204,61

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
14.02	3.00.00.00	Despesas Correntes			
14.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
14.02	339039.06.122.0307.2.050.01.400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 370)	R\$	37.159,98

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo
Aos 02 de Outubro de 2015 – 317º da Fundação

JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo

Publicado em 03/10/2015